

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ATA 099

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no prédio sito a Rua General Osório novecentos e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Política de Administração de Pessoal. Constatado quórum foi aberta reunião às 14h15. Ausentes Conselheiras representantes do Legislativo e SIMSAPEL. Submetido para apreciação dois projetos de leis, sendo: um que altera a redação do art. 7º da Lei Municipal 6.528/17 e outro que altera o art.33 da mesma lei, que dispõe sobre a legislação do sistema de classificação de cargos, funções e salários dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas. Os projetos foram lidos na íntegra e envolve a instrução exigida para Agente de Segurança Legislativo, além do percentual do adicional a título de risco de vida. Conselho manifesta opinião favorável aos projetos, de forma unânime. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente Ata, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.



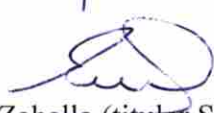
Tavane de Moraes Krause (Presidente -
titular Executivo)



Kátia Simone Siefert (titular Executivo)



Veridiana Freitas (supl. Executivo)



Elza Zaballa (titular SIMP)